

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 123/2017	02
- Propostas de Moção nº 022 e 023/2017	04
- Indicações nº 440, 442, 443, 444, 445, 446 e 451/2017	04
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - Edital de Convocação nº 003/2017	06
- Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	06
- Ata da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa	06
- Ata da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes	07

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 4654 a 4696/2017	07
----------------------------------	----

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 123/ 2017.

Institui no âmbito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I**Da Natureza e Finalidade**

Art. 1º Fica autorizada a criação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, entidade autárquica com personalidade Jurídica de Direito Público, dotado de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro nesta capital e jurisdição em todo o Estado de Roraima, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER tem por finalidade promover o desenvolvimento tecnológico, social, econômico, ambiental, político e cultural da família rural e seu meio, atuando em conjunto com a população rural e suas organizações.

Capítulo II**Dos Objetivos**

Art. 3º O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural tem por objetivos:

I – planejar, coordenar e executar programas de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado de Roraima, de acordo com as políticas de ações do Governo Federal e Estadual observada a legislação vigente aplicável a sua finalidade;

II – promover estudos e pesquisas com objetivo de atender o que preceitua o conceito da segurança alimentar;

III – apoiar iniciativas econômicas que promovem as potencialidades e vocações regionais e locais;

IV – aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários, inclusive os agroextrativistas, florestais e artesanais;

V – promover o uso sustentado dos recursos naturais, através de geração e adaptação de tecnologias que evitem a degradação ambiental;

VI – assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção e inserção no mercado interno e externo, observando as particularidades das diferentes cadeias produtivas;

VII – incrementar a produção e eficiência dos processos, harmonizando as ações de atividades de pesquisas com as características entre secas e ecossistemas;

VIII – construir sistemas de produção sustentável a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;

IX – aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção;

X – apoiar o associativismo, cooperativismo, bem como a formação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural;

XI – promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e ao mercado produtivo internacional;

XII – promover a integração da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico;

XIII – contribuir na formulação, orientação e coordenação da política agrícola do Estado, bem como programar e desenvolver estudos e pesquisas diretamente ou em parceria com instituições afins;

XIV – adotar indicadores que sirva para apresentar e medir os serviços oferecidos aos seus beneficiários; e

XV – colaborar com os órgãos competentes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na formação das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

Capítulo III**Da Estrutura Organizacional Básica**

Art. 4º O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER tem a seguinte estrutura organizacional básica:
I Nível de Administração Superior:

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

- a) Conselho de Administração; e
 b) Presidência.
- II – Nível de Assessoramento:
- a) Gabinete;
 b) Procuradoria Jurídica;
 c) Assessoria Técnica;
 d) Controle Interno;
 e) Comissão Permanente de Licitação – CPL;
 f) Assessoria de Comunicação;
 g) Assessoria de Tecnologia da Informação;
 h) Coordenadoria de Crédito Rural; e
 i) Coordenadoria de Organização Rural;
- III – Nível de Execução Instrumental:
- a) Diretoria Administrativa e Financeira;
 1 - Gerência de Planejamento e Orçamento;
 1.1 Núcleo de Programação Orçamentária;
 1.2 Núcleo Financeiro e Contábil;
 2 - Gerência de Recursos Humanos;
 2.1 Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
 2.2 Núcleo de Elaboração e Controle da Folha de Pagamento;
 2.3 Centro de Treinamento;
 3 - Gerência de Contratos e Convênios;
 4 - Gerência de Administração;
 4.1 Núcleo de Transporte;
 4.2 Núcleo de Logística;
 4.2.1 Setor de Almoxarifado;
 4.2.2 Setor de Patrimônio;
 4.2.3 Setor de Serviços Gerais;
 4.3 Núcleo de Compras;
- IV – Nível de execução Programática:
- a) Diretoria Operações:
 1 - Coordenadoria Regional;
 1.1 Núcleo de Crédito Rural;
 1.2 Núcleo de transporte e Abastecimento;
 1.3 Núcleo de Material e Patrimônio; e
 1.4 Unidades Locais de ATER;
 2- Coordenadoria Regional Centro;
 2.1 Núcleo de Crédito Rural;
 2.2 Núcleo de Transporte e Abastecimento;
 2.3 Núcleo de Material e Patrimônio; e
 2.4 Unidades Locais de ATER;
 3 - Coordenadoria Regional Norte;
 3.1 Núcleo de Crédito Rural;
 3.2 Núcleo de Transporte e Abastecimento;
 3.3 Núcleo de Material e Patrimônio;
 3.4 Unidades Locais de ATER;
 4 - Coordenadoria Regional Centro/Norte;
 4.1 Núcleo de Crédito Rural;
 4.2 Núcleo de Transporte e Abastecimento;
 4.3 Núcleo de Material e Patrimônio;
 4.4 Unidades Locais de ATER;
 5 - Coordenadoria Regional de Boa Vista;
 5.1 Núcleo de Crédito Rural;
 5.2 Núcleo de Transporte e Abastecimento;
 5.3 Núcleo de Material e Patrimônio;
 5.4 Unidades Locais de ATER;

Parágrafo Único: O funcionamento, as atribuições e as responsabilidades das unidades administrativas, e dos dirigentes serão estabelecidas por Decreto, a ser expedido pelo chefe do Poder Executivo Estadual.

Capítulo IV

Da Receita e do Patrimônio

Art. 5º Constituem receitas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER:

I – Recursos oriundos do Fundo Especial da Assistência Técnica Rural do Estado de Roraima – FUNDATER-RR, dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no orçamento do poder executivo, seus créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – Recursos provenientes de doações, legados, subvenções e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais;

III – Recursos provenientes de convênios, acordos, contratos e ajustes celebrados com órgãos ou entes de direito público ou privado, nacionais e internacionais;

IV – Recursos provenientes de transferências da União, dos Estados e dos Municípios mediante convênios, contratos ou acordos de cooperação;

V – Receitas provenientes de emolumentos administrativos, venda de publicações de material técnico, de dados e informações; e

VI – As taxas de elaboração de projeto e Assistência Técnica, nas operações de crédito rural em que atuar como agente técnico entre o mutuário e o agente financeiro, observando-se as prescrições legais;

Art. 6º Constituem Patrimônio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado de Roraima – IATER:

I – Bens, direitos e valores que, a qualquer título lhe sejam adjudicados ou transferidos;

II – Bens patrimoniais, em uso ou não, da Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, que lhe sejam transferidos;

III – Bens provenientes de transferências de entes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, mediante doação em contrato, acordo ou outra forma de instrumento;

IV – Pelos bens móveis e imóveis, pertencentes ao Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, que constituíam o Patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; e

V – O que vier a ser constituído na forma legal.

Capítulo V

Do Pessoal

Art. 7º O quadro de pessoal do IATER fica constituído de cargos de provimento efetivo e em comissão.

§1º Aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, a sua investidura dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos e aos ocupantes dos cargos em comissão serão preenchidos, no mínimo de 30% (trinta por cento), por servidores do quadro de provimento efetivo do IATER.

§2º O quadro de pessoal do IATER será regido pela **Lei Complementar nº 53/2001** - Regime Jurídico dos Servidores Públicos e Civis do Estado de Roraima.

§3º A investidura nos cargos efetivos e em comissão far-se-á por ato do Diretor Presidente, exceção ao Diretor Presidente e as Diretorias, que são nomeados por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Ficam criados os cargos em comissão na estrutura do IATER, cujo quantitativo são os constantes do anexo II, parte integrante desta Lei.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 9º O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, Projeto de Lei criando o quadro de pessoal efetivo e o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração do IATER.

Art. 10º Poderão ser colocados à disposição do IATER, para prestação de serviços, servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado, e os servidores lotados no Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, ora extinto, para o seu funcionamento, até a implantação do quadro permanente de pessoal.

Art. 11º A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, prestará ao IATER, até a definitiva implantação de seu quadro de pessoal permanente, o apoio necessário à execução de suas atividades.

Art. 12º Fica extinto o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, seus cargos comissionados e as funções de Assistência Intermediária.

Art. 13º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os demais atos constitutivos regulamentares para execução da presente Lei.

Art. 14º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Estadual, a ser incluída na Lei Orçamentária Anual 2017.

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e a implantação do Instituto de Assistência Técnica e extensão Rural dar-se-á em Outubro de 2017.

Art. 16º Fica revogada a Lei nº 453 de 13 de julho de 2004, que Autoriza o poder executivo a descentralizar os serviços de Assistência Técnica e extensão Rural e criar Empresa Pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural de Roraima, e dá outras providências.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada estadual

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E REMUNERAÇÃO

CODIGO	CARGO	QUANT.
SUBSIDIO	PRESIDENTE	01
SUBSIDIO	DIRETOR	02
CNETS I	PROCURADOR JURÍDICO	01

CNETS I	COORDENADORIA	07
CNES II	GERÊNCIA	04
CNES II	PRESIDENTE DA CPL	01
CNES III	CHEFE DE GABINETE	01
CNES III	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01
CNES III	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
CNES III	ASSESSOR TÉCNICO	07
CNES III	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	01
CNES III	CHEFE DE TREINAMENTO	01
CNES III	PREGOEIRO DA CPL	01
CNES III	MEMBRO DA CPL	01
CDS I	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	02
CDS I	CHEFE DE UNIDADE LOCAL	38
CDS I	CHEFE DE NÚCLEO	23
CDS II	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	04
CDS II	SECRETÁRIA DE COODENAÇÃO	07
CDI II	SECRETÁRIA DE NÚCLEO	23
CDI III	ASSISTENTE DE GABINETE	38
	TOTAL GERAL:	167

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 022/2017

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu regime interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa diretora torna pública a seguinte:

Moção de Aplauso para o **dia do Professor** que é comemorado no dia 15 de outubro. Base da formação do indivíduo como um todo, o professor é fundamental para o desenvolvimento de uma Nação.

Desejamos que a data seja comemorada com saúde, paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de outubro de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

Professor é uma das profissões mais antigas e mais importantes, tendo em vista que as demais, na sua maioria, dependem dela. Platão, na sua obra, A República, alertava para a importância do papel do professor na formação do cidadão.

Na data em que se celebra o Dia do Professor, a Assembleia Legislativa, com muita honra, parabeniza os professores de Roraima por serem agentes transformadores e pela garra com que lutam por benefícios em prol da categoria e, principalmente, da sociedade.

A importância do professor é pouco reconhecida pela sociedade. A magnitude da profissão merece maior destaque, boa remuneração e homenagem. Paciente, estudioso, interessado e amigo, o professor é um profissional responsável pela formação de cidadãos e tem toda a nossa admiração, consideração e respeito.

No dia 15 de outubro de 1827(dia consagrado à educadora Santa Teresa de Ávila), Pedro I, Imperador do Brasil baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, “todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras”. Esse decreto falava de descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A ideia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima - caso tivesse sido cumprida.

Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor.

Começou em São Paulo, em uma pequena escola no número 1520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como “Caetaninho”. O longo período letivo do segundo semestre irá de 1 de junho a 15 de dezembro, com apenas dez dias de férias em todo este período. Quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa – e também de congraçamento e análise de rumos para o restante do ano.

O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia de 15 de outubro, data em que, na sua cidade natal, Piracicaba, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. A sugestão foi aceita e a comemoração teve presença maciça - inclusive dos pais. O discurso do professor Becker, além de ratificar a ideia de se manter na data um encontro anual, ficou famoso pela frase “Professor é profissão. Educador é missão”. Com a participação dos professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a ideia estava lançada.

Em nossa memória e em nosso coração pulsa a lembrança viva de mestres que passaram por nossa vida e plantaram frutos incríveis; com sabedoria e sentimentos nobres esses professores fazem parte de nossa história e de nossa formação.

A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias”.

Mas quem é o professor? O Professor é uma pessoa que ensina uma ciência, arte, técnica ou outro conhecimento, é uma pessoa que se preocupa com o aprendizado dos seus alunos e para o exercício dessa profissão requer-se qualificações acadêmicas e pedagógicas, para que consiga transmitir, ensinar a matéria de estudo da melhor forma possível ao aluno.

Neste dia em que se celebra a existência de uma das mais preciosas e especiais profissões, enalteçamos os mestres e apresentamos a nossa eterna gratidão por tudo que têm feito e farão pelas crianças, adolescentes e adultos do Brasil.

Parabenizo a todos os professores pelo seu dia, desejando que alcancem todos os seus objetivos, renovando votos de elevada estima.

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 023/2017

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu regime interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa diretora torna pública a seguinte:

Moção de Aplauso para o **dia do Médico** que é comemorado no dia 18 de outubro.

Desejamos que a data seja comemorada com saúde, paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de outubro de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

No dia 18 de outubro é comemorado o Dia do Médico, um profissional responsável por cuidar e promover a saúde de toda a população. Essa data foi escolhida em referência ao Dia de São Lucas, o santo padroeiro da Medicina.

O médico é o profissional responsável por descobrir as enfermidades que atingem determinado paciente, fornecendo suporte e indicações adequadas para que haja a cura. É ele também o responsável por indicar formas de prevenir doenças e orientar o indivíduo para que esse possa ter uma vida mais saudável.

O médico é um dos mais importantes profissionais presentes em nossa sociedade. Esse profissional utiliza o saber específico, técnicas e abordagens que lhe permitem promover a saúde e o bem-estar físico, mental e social dos indivíduos. Com a missão de salvar vidas estes profissionais não têm horário certo para o trabalho. Suas incansáveis horas de dedicação, de carinho, de atenção, a cada um de seus pacientes, às vezes não é reconhecido por muitos.

Ser Médico é aliviar sofrimentos, penetrar fundo nos tormentos da humanidade, dar tudo de si, sentir a dor do doente compreender a sua sorte e se doar por inteiro, romper o nevoeiro que separa vida e morte, infundir confiança ao velho, ao jovem à criança. Grandes são os avanços da ciência, mas também são inúmeros os desafios e à limitação humana, que exige do médico sinceridade, fidelidade e sabedoria para cuidar de vidas.

Assim, não poderíamos deixar de prestar nossa homenagem aos profissionais que servem como exemplo de amor e solidariedade ao próximo, ficando aqui registrado nosso reconhecimento e gratidão.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 440/17

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado Suely Campos, da seguinte **INDICAÇÃO**:

CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E RECUPERAÇÃO DE 10KM, NA VICINAL 15A, INICIANDO NO KM26 – BR462, PRÓXIMO AO PROJETO PAU RAINHA.

JUSTIFICATIVA

Essa vicinal é de grande importância na expansão e integração das comunidades rurais, oportunizando assim um melhor escoamento da produção agrícola familiar para abastecer os comércios da nossa cidade e, consequentemente, levando para a mesa da população os produtos alimentícios fomentados pelas famílias do campo. É uma reivindicação clamante de 80 (oitenta) moradores daquela comunidade.

Esperamos que esse anseio das comunidades seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.

BRITO BEZERRA
 DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 442/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal 14, localizada na BR 432, Município de Cantá”.

JUSTIFICATIVA

É preocupante às condições de tráfego da Vicinal 14 que tem 26 km. de extensão, e cerca de 50 famílias que ali residem.

É necessário, e urgente a recuperação daquela vicinal, tendo em vista o comprometimento do escoamento da produção agrícola, o atendimento do transporte escolar, e serviços de primeiros socorros.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 21 setembro de 2017.

Aurelina Medeiros
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 443/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal Angelim/Gleba Barauana, Município de Cantá”.

JUSTIFICATIVA

É necessária e urgente a recuperação de 12 km da vicinal acima citada, tendo em vista que a falta de manutenção da mesma, vem causando grandes transtornos, aos moradores que residem. Essa vicinal apresenta trechos bastante críticos causando prejuízos no escoamento da produção agrícola, nos serviços de transportes escolar, ambulância e primeiros socorros. Os moradores alegam que recorreram várias vezes às autoridades responsáveis do município em busca de solução para o problema, mas até agora nada foi resolvido, pois temem ficarem ilhados por falta de condições de tráfego naquela vicinal.

Acreditamos com tudo, que a melhoria dessa vicinal vai oferecer melhores condições para que dezenas de famílias possam ter o direito de viver de seus próprios recursos.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 21 setembro de 2017.

Aurelina Medeiros
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 444/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Construção de 4 pontes, Vicinal Angelim/Gleba barauana, Município de Cantá”.

JUSTIFICATIVA

É lamentável a situação dos agricultores que moram na vicinal Angelim/Gleba Barauana com cerca de km 12 do Município de Cantá. A maioria dos produtores sofrem prejuízos todos os anos. Desde que essa vicinal foi criada, não foi construída nenhuma ponte para facilitar o tráfego daquela vicinal, a não ser umas passagens improvisadas pelos colonos, o que coloca em risco a vida dos mesmos.

A falta dessas pontes impede o acesso do transporte escolar, e o escoamento da produção agrícola de aproximadamente 46 famílias de produtores rurais que moram na região.

Por várias vezes estes colonos procuraram junto ao município buscar soluções para o problema, mas até o presente momento não obtiveram êxito.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 18 setembro de 2017.

Aurelina Medeiros
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 445/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Reforma da Escola Francisco Julião da Silva, Vila Tamandaré - Município de Mucajaí.”

Justificativa

A Escola Francisco Julião da Silva, localizada na Vila Tamandaré, atende toda os estudantes da vila e arredores nos períodos diurno e noturno com o ensino médio e fundamental. No entanto, sua instalação elétrica e hidráulica está comprometida necessitando de uma reforma para voltar a oferecer condições dignas de trabalho aos professores, e um ambiente mais confortável aos alunos.

A estrutura física da escola está totalmente danificada, principalmente o telhado impossibilitando a permanência dos alunos nas salas de aula no período das chuvas.

À noite a iluminação da escola é precária, fato que dificulta o aprendizado do aluno, e causa também um grande desconforto.

Conto com a compreensão de Vossa Excelência, peço que atenda este pleito com a brevidade possível.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2017.

Aurelina Medeiros
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 446/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Recuperação das pontes e da Vicinal 13, PA Samaúma – município de Mucajaí”.

Justificativa

As péssimas condições da Vicinal 13, PA Samaúma, está gerando transtornos aos produtores rurais, que precisam escoar a produção agrícola. Os moradores da localidade alegam que a estrada, que já apresentava problemas anteriormente, ficou quase intrafegável após o período das chuvas com o aparecimento de mais buracos e as péssimas condições das pontes. Desde de administração anteriores a referida vicinal não foi recuperada.

Segundo os produtores, na tentativa de desviar dos buracos muitos condutores são obrigados a fazerem manobras perigosas, o que coloca em risco a sua segurança e do passageiro, criando oportunidade para acidentes.

Os alunos também acabam sendo prejudicados com no transporte-escolar, que quando vai a localidade é danificado em decorrência das complicações na trafegabilidade. Outro fato que chama a atenção é os constantes prejuízos aos donos de veículos com peças de reposição.

Acreditamos que os serviços de “tapa buraco” e piçarramento resolveria o problema da estrada.

Devido a essas evidencias sendo que não á muito

Sala das sessões, 28 de setembro de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 451, DE 2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Recuperação da estrada vicinal do Tio Preto, localizada no km 34 da RR-205, no loteamento Recreio Califórnia I, na gleba Cauamé do município de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere a Chefe do Executivo a recuperação da vicinal do Tio Preto, na gleba Cauamé do município de Boa Vista. A estrada possui cinco quilômetros de extensão, onde as mais de 60 famílias da região trafegam diariamente.

Atualmente, a vicinal encontra-se em péssimas condições, prejudicando os produtores e a população local, que teme ficar isolada no período chuvoso, quando se formam os atoleiros. Além disso, o fato dificulta o desenvolvimento turístico, o transporte de insumos agrícolas e o escoamento da produção.

A relevância desta proposição fica evidente quando lembramos que os habitantes da região estão reivindicando a recuperação da vicinal, uma vez que o problema os tem prejudicado.

O acesso à região é uma necessidade básica daquela sociedade e sua recuperação, realizada da maneira correta, pode evitar complicações para os moradores locais, facilitando, inclusive, o acesso à saúde e à educação.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora Suely Campos em atender a nossa sugestão.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2017.

Deputado Estadual Valdenir Ferreira (PV)

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em: 18/10/17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2017

Convoco os Senhores Deputados Membros desta Comissão: Parlamentares **Jorge Everton**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros**, **Brito Bezerra**, **Coronel Chagas**, **Lenir Rodrigues** e **Mecias de Jesus**, Membros, para reunião ordinária desta Comissão, no dia 23 de outubro de 2017, segunda-feira, às 15h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para apreciação e deliberação das Proposições constantes da **Ordem do Dia** desta Comissão e o que couber.

George Melo

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Aurelina Medeiros, Deputado Mecias de Jesus, Deputado Brito Bezerra e Deputado Coronel Chagas. Abertura: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: 1) Proposta de Moção de Pesar nº013/2017, de autoria da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, “Pesar pelo falecimento do Professor Wandernailen de Lima Pereira.”; 02) Proposta de Moção de Pesar nº 014/2017, de autoria do Senhor Deputado Gabriel Picanço, “De pesar pelo falecimento do Senhor Alzir Menezes da Silva, 90 anos, ocorrido no dia 30 de agosto de 2017, nesta capital.” 03) Proposta de Moção de Pesar nº 015/2017, de autoria da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, “de pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo Nonato Chacon, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 24/08/17, nesta cidade de Boa Vista.”; 04) Proposta de Moção de Pesar nº 016/2017, de autoria dos Senhores Deputados Jalsen Renier, Chico Mozart e Marcelo Cabral, “De pesar pelo falecimento do Senhor José Fernandes de Freitas, conhecido como “Zé do hangar”, aos 85 anos, ocorrido no dia 18/09/17, nesta cidade.”05) Proposta de Moção de Pesar nº 017/2007, de autoria de autoria do Senhor Deputado Chico Mozart, “Pelo falecimento da Senhora Estela dos Prazeres, conhecida como “Dona Iraci”, ocorrido no dia 31/07/17.” O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 013/2017 e a Proposta de Moção de Pesar nº014/2017; o Senhor Deputado Mecias de Jesus para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 015/2017; o Senhor Deputado Aurelina Medeiros para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 016/2017 e a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 017/2017 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia as Proposições distribuídas anteriormente bem como as Mensagens Governamentais de Veto nºs 59/17; 60/17; 61/17; 62/17 e 63/17 e solicitou aos Senhores Relatores procederem as leituras de seus pareceres. **Ordem do dia:** 01) Mensagem Governamental de Veto nº 059/2017, Veta parcialmente o Projeto de Lei nº050/2017, de autoria do Poder

Executivo que, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.”. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: pela rejeição. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 02) Mensagem Governamental de Veto nº060/2017, que veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera e acrescenta dispositivos à lei Complementar nº052, de 28 de dezembro de 2001, e a lei Complementar nº2019, de 09 de dezembro de 2013 e dá outras providências.”; Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: pela rejeição. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 03) Mensagem Governamental de Veto nº 061/2017, que veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº009/20017, de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Militares do estado de Roraima – RPPM, de que trata o art.42, §1º, c/c art. 142, §3º, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.”; Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: pela rejeição. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 04) Mensagem Governamental de Veto nº 062/2017, que veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº007/2017, de autoria do Poder Executivo que, “Institui o Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências.”. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: **pela aprovação dos vetos ao inciso IV, do Parágrafo único do art. 1º, art. 2º, Parágrafo único dos artigos 44 e 45; art. 46, incisos XI, XII, XIII e Parágrafo único; inciso II do art. 47; artigos 49, 50, 51 e 69, pela rejeição do art. 27, §§2º e 3º e art. 28.** Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 05) Mensagem Governamental de Veto nº063/2017, que veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº008/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Acrescenta e altera as redações da Lei Complementar nº194, de 13 de fevereiro de 2012, altera a redação da Lei Complementar nº224, de 28 de janeiro de 2014 e dá outras providências.” **pela rejeição dos Vetos: §2º do art. 19; §12 do art. 22, incisos XIII e XVIII, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e §4º inciso XXI, alíneas “a”, “b” e “c” do art.59 e artigos:53, 55, 56, 57, 58, 59 e 60; e pela aprovação dos vetos do inciso V do art. 81 e §15 do art. 22.** Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 06) Proposta de Moção de Pesar nº 013/2017. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 07) Proposta de Moção de Pesar nº 014/2017. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 08) Proposta de Moção de Pesar nº 015/2017. Relator: Deputado Mecias de Jesus. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 09) Proposta de Moção de Pesar nº 016/2017. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 10) Proposta de Moção de Pesar nº 017/2017. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo

Presidente

ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa, sob a Presidência do Senhor Deputado **Evangelista Siqueira**, com a presença dos Senhores Parlamentares: **Angela Águida Portela**, **Dhiego Coelho** e **Soldado Sampaio**, Membros. Ausente a Senhor Deputado **Isaias Maia**. **ABERTURA:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Soldado Sampaio, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão

para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, Deputado Evangelista Siqueira - Senhores Deputados, deu entrada nesta Comissão algumas matérias que gostaria de dar conhecimento a todos e também distribuí-las para que, em nome da Comissão, cada um de vós também possa nos ajudar a dar as devidas respostas. Recebemos o Ofício nº 215/2017, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, encaminhamento para conhecimento e providências que entendermos cabíveis (leitura do Ofício); Ofício nº 300/2017, da Defensoria Pública do Estado (leitura do ofício); Ofício nº 235/2017, também da Defensoria Pública do Estado de Roraima (leitura do Ofício). São Ofícios emitidos pela Defensoria Pública do Estado de Roraima; recebemos também senhores Deputados, uma carta do senhor Jessé James de Souza Furtado, que relata fatos (leitura da carta). Então, nesta carta enviada pelo senhor James, ele traz laudos do Instituto de Medicina Legal, comprovando o fato que relata na carta, e diante do que foi colhido por esta Comissão, chegando, inclusive, as fotos enviada em anexo à carta. Gostaria de partilhar com vocês essas preocupações recebidas, tanto da Defensoria Pública do Estado de Roraima quanto à preocupação com a Cadeia Pública e o Sistema Prisional, no tocante à Penitenciária Agrícola e os atendimentos que são feitos pelos defensores, que relatam situação de risco físico e também essa carta recebida por esse senhor, que alega que o Senhor Dênis de Souza Furtado que está no Sistema Único de Saúde, no HGR, acorrentado há mais de onze meses, e que foi vítima de acusação de estupro de filhas, estão solicitando providências desta Comissão. Quero compartilhar com Vossas Excelências para que, juntos, possamos deliberar essas matérias e indicar uma visita ou pedir explicações, seja da direção do Hospital Geral no tocante ao que a Defensoria nos apresenta, tanto da Cadeia Pública como também da Penitenciária Agrícola no que se refere ao atendimento que é dispensado aos defensores naquela unidade. Então, depois desse breve momento de conversa, chegamos aqui a um consenso de que trataremos esses assuntos e gostaria de nomear os Deputados para nos apresentarem, na próxima data marcada, uma posição em relação a esses assuntos. Da Defensoria, deixo a cargo do Deputado Dhiego Coelho, para que, junto a nossa assessoria de comissão, veja junto à Secretaria de Segurança, e posteriormente, vamos nos reunir com os defensores públicos para verificarmos o andamento dessa situação. Então, passo ao Deputado Diego Coelho pra que, juntamente com nossa assessoria de comissão, faça o levantamento dessa situação e nos apresente na próxima reunião um posicionamento. E a Deputada Angela Águia vai também fazer posição, juntamente com nossa assessoria, deste caso que chegou através do Senhor Jessé James de Souza, seja para verificar se há o acompanhamento da Defensoria Pública, seja juntamente com a Secretaria de Segurança Pública quanto as providências que estão sendo tomadas e a realidade atual deste caso. Gostaria também, só de fechar aqui com vocês para o registro também de nossa assessoria, reafirmar aquilo que já havíamos discutido anteriormente de deixar as terças feiras, às quinze horas, sempre como dia das reuniões ordinárias da nossa Comissão, a partir das demandas que forem sendo apresentadas. Naquilo que houver de mais urgência, a gente marca as reuniões extraordinária. Pergunto a Vossas Excelências, o que acham? Concordam? Tudo bem, aprovado! Mais alguma coisa a tratar? Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada esta reunião.

Evangelista Siqueira
 Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017

Ao vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Presidência desta Casa Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado Jalsner Renier, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme preceituam os artigos 50, §2º, e 56, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, sendo constatada número regimental suficiente para abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente

constatou na Mesa dos trabalhos: **Projeto de Lei nº 114/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria e extingue vagas nos cargos constantes dos anexos I e II, reajusta os valores constantes dos anexos IV E VI e altera o anexo V, da Lei 1.160, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Dhiego Coelho para relatar a Matéria acima epígrafada e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse seu parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia a Proposição distribuída anteriormente e solicitou ao Senhor Relator proceder a leitura de seu parecer. Projeto de Lei nº 114/2017. Relator: Deputado Dhiego Coelho. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião ao quinze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jalsner Renier
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 4654/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora HENRIQUETA CRISTINA B. ROCHA PORTUGAL, matrícula 18435, para o período de 23/10/2017 a 02/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4655/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16/10/2017, o usufruto das férias da servidora TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, matrícula 17836, programada para o período de 02/10/2017 a 30/10/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 07/12/2017 a 21/12/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4656/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILBERTO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF: 745.537.202-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4657/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIZETE JANUARIO CARLOS, matrícula 18379, CPF: 323.465.142-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4658/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZETE JANUARIO CARLOS, matrícula 18379, CPF: 323.465.142-68, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4659/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIZABETE LOPES DA COSTA, matrícula 19645, CPF: 421.941.804-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4660/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZABETE LOPES DA COSTA, matrícula 19645, CPF: 421.941.804-00, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4661/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar HULI CAROLINA CARVALHO REBOUÇAS, matrícula 17576, CPF: 033.733.032-81, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4662/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HULI CAROLINA CARVALHO REBOUÇAS, matrícula 17576, CPF: 033.733.032-81, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4663/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELENE MICAEL DE FONSECA SILVA FURLAN, CPF: 105.121.624-92, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4664/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIANE BARBOSA LEITE, matrícula 19349, CPF: 000.971.642-40, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4665/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROZIANE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 8221, CPF: 513.544.112-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4666/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROZIANE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 8221, CPF: 513.544.112-34, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4667/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE ERNI KRONBAUER, matrícula 18920, CPF: 274.379.650-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4668/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE ERNI KRONBAUER, matrícula 18920, CPF: 274.379.650-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4669/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA ARAUJO BENEDETTI, matrícula 19940, CPF: 025.353.582-47, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4670/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE FATIMA ROSAS DE OLIVEIRA, CPF: 043.143.102-78, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4671/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELENA MARIA BENEDETTI, matrícula 19824, CPF: 079.391.912-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4672/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSIMERY MELO DA SILVA, matrícula 19973, CPF: 199.795.332-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4673/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIMERY MELO DA SILVA, matrícula 19973, CPF: 199.795.332-34, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4674/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TICYANNA DEMETRIO PIRES, matrícula 17437, CPF: 898.440.922-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4675/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TICYANNA DEMETRIO PIRES, matrícula 17437, CPF: 898.440.922-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4676/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SELDRA LUZIA DA SILVA, matrícula 15742, CPF: 684.624.682-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4677/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SELDRA LUZIA DA SILVA, matrícula 15742, CPF: 684.624.682-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4678/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NOELIS JHOANA CAMPOS DE DIAZ, matrícula 19047, CPF: 704.748.942-82, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4679/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NOELIS JHOANA CAMPOS DE DIAZ, matrícula 19047, CPF: 704.748.942-82, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4680/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA RAIMUNDA TAVARES DA SILVA, matrícula 14190, CPF: 225.66.512-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4681/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA RAIMUNDA TAVARES DA SILVA**, matrícula 14190, CPF: 225.66.512-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4682/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOANA CILIA ROBERTO FEITOSA**, matrícula 16186, CPF: 782.451.682-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4683/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOANA CILIA ROBERTO FEITOSA**, matrícula 16186, CPF: 782.451.682-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4684/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDSON THALES LEPLETIER DE FREITAS**, matrícula 17905, CPF: 012.173.952-02, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4685/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDSON THALES LEPLETIER DE FREITAS**, matrícula 17905, CPF: 012.173.952-02, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4686/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIELLE ALMEIDA SILVA**, CPF:000.994.502-40, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4687/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 15181, CPF: 517.705.472-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4688/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYZA EMANUELLE SOUZA MAIA**, CPF:006.764.902-55, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4689/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDA SANDRA TORRES DA SILVA, matrícula 18649, CPF: 644.640.672-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4690/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIDINEY DA SILVA SOARES, CPF 663.962.982-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4691/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 18642, CPF: 264.717.952-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4692/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 18642, CPF: 264.717.952-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4693/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIOCIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula 16366, CPF: 149.944.702-78, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4694/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIOCIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula 16366, CPF: 149.944.702-78, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4695/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO RAMALHO DO SANTOS, matrícula 18390, CPF: 976.723.512-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4696/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO RAMALHO DO SANTOS, matrícula 18390, CPF: 976.723.512-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 18 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812